



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.871, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 17.069.627,10 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.278, de 14 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN, para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 17.069.627,10 (dezessete milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário - SEPOG


FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			17.069.627,10
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	449051	0216	10.820.436,62
		339039	0216	6.249.190,48
			TOTAL	RS 17.069.627,10

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1700000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		6.249.190,48
17181100	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	S		6.249.190,48
17181110	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	S		6.249.190,48
17181111	Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Depen - Principal	A	0216	6.249.190,48
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		10.820.436,62
24189900	Outras Transferências da União	S		10.820.436,62
24189910	Outras Transferências da União	S		10.820.436,62
24189911	Outras Transferências da União - Principal	A	0216	10.820.436,62
			TOTAL	RS 17.069.627,10